



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OFÍCIO Nº 799/2025/GP/CMC

Cuiabá-MT, 18 de setembro de 2025.

Senhor Prefeito,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para a devida **sanção**, o Projeto de Lei aprovado nesta Casa de Leis, abaixo especificado:

Projeto de Lei – **PROC. Nº 25517/2025**, de autoria da **VEREADORA PAULA CALIL QUE: INCLUI A FESTA DO PARI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.**

Atenciosamente,

**VEREADORA PAULA CALIL  
PRESIDENTE**

**AO  
EXMO. SR.  
ABÍLIO BRUNINI  
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ.**

